



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 8/2020

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **Joseé Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do licitante abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 18/2020, para aquisição de **RÁDIOS COMUNICADORES**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; nos Decretos ns. 7.892/2013 e 10.024/2019; e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001001-10.2020.4.01.8001-JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **rádios comunicadores**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

GITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 26.609.033/0001-27, localizada na Av. Pastor Martin Luther king Jr, nº 126 - sala 501 - Torre 1000. Nova América Offices, CEP: 20765-000 – Rio de Janeiro – RJ. Fone/Fax/Celular: (21)3437-8542 - Email: comercial@gitechbr.com.br

ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	unid.	60	15	Rádios comunicadores, com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I - do Edital do pregão n. 18/2020. Marca: MOTOROLA Fabricante: MOTOROLA Modelo/versão: DTR720	R\$1.760,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

MARCUS VINICIUS
FELIX DE
LIMA:0130193577
8

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FELIX DE LIMA:0130193577
Dados: 2020.10.05 15:52:29 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

- 4.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- 4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 05 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal de compras do Governo Federal (gov.br/compras).

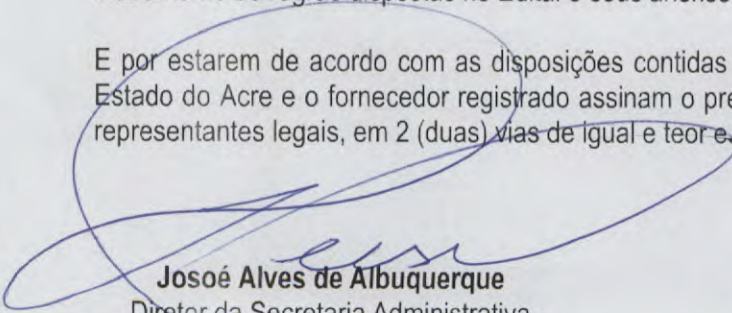
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 18/2020 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.


José Alves de Albuquerque
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS
FELIX DE
LIMA:01301935778
Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS FELIX DE
LIMA:01301935778
Dados: 2020.10.05 15:52:55
-03'00"

Marcus Vinicius Felix de Lima
CONTRATADA